



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 1343/2025

em 29 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 361/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 762/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO N° 361/2025, de autoria da Vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette. Referida propositura requisita informações sobre casos de esporotricose no município, segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, à vista das informações prestadas pela Diretora de Biossegurança e Diretoria de Controle de Epidemias e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, temos a informar:

1. O município registrou nos últimos cinco anos, um caso positivo de esporotricose em animal, referente a um felino em novembro de 2025.
2. O único registro de esporotricose em animais ocorreu em 2025.
3. Em resposta ao caso notificado, o município realizou as seguintes ações:
  - a) O animal está em isolamento em uma clínica veterinária privada onde está recebendo o tratamento;
  - b) A clínica realizou a notificação imediata a Divisão de Vigilância e Controle de Vetores;
  - c) Apesar da clínica ter coletado material para exame laboratorial e confirmação diagnóstica em laboratório privado, a Divisão de Vigilância e Controle de Vetores também encaminhou material para confirmação diagnóstica e identificação da espécie do agente causador da doença no laboratório da rede;
  - d) Orientação ao médico veterinário que está cuidando do caso e o compromisso de orientar o responsável pelo animal quando o mesmo receber alta clínica sobre o manejo domiciliar seguro e prevenção da transmissão;
  - e) Monitoramento contínuo do animal até a conclusão do tratamento ou desfecho clínico.
4. A espécie acometida foi felino doméstico. O diagnóstico foi realizado pelo Instituto Adolfo Lutz de Araçatuba, com confirmação laboratorial.
5. A Divisão de Vigilância e Controle de Vetores se baseia na Nota Técnica nº 60/2023-CGVV/DEDT/SVSA/MS, que orienta:
  - a) Isolamento imediato do animal suspeito ou positivo;
  - b) Avaliação veterinária detalhada;

  
Câmara Municipal de Birigui - SP  
PROTOCOLO GERAL 49/2026  
Data: 09/01/2026 - Horário: 13:05  
Administrativo - OFC 18/2026



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

- c) Coleta de amostras para exames laboratoriais;
  - d) Orientação aos tutores sobre manejo seguro e medidas de prevenção;
  - e) Encaminhamento para tratamento clínico adequado;
  - f) Monitoramento do caso até a resolução ou alta médica do animal.
6. O atendimento é realizado pela Divisão de Vigilância e Controle de Vetores, que dispõe de médico veterinário, agente de saneamento e agentes de combate a endemias, responsáveis pelo manejo do animal, fiscalização de estabelecimentos e orientação aos tutores.
  7. Não houve registro de casos positivos em humanos nos últimos 5 (cinco) anos.
  8. O protocolo adotado pelo município segue às diretrizes e normas técnicas emitidas pelo Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) do Estado de São Paulo.
  9. Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) receberam o protocolo e a norma técnica estadual e estão orientadas a comunicar a Vigilância em casos de pacientes suspeitos, os quais serão avaliados por um médico infectologista.
  10. A Divisão de Vigilância e Controle de Vetores está providenciando capacitação para os profissionais da equipe e orientações para as clínicas veterinárias sobre a obrigatoriedade de notificação e cuidados necessários ao atender um animal suspeito.
  11. A Divisão de Vigilância e Controle de Vetores está articulando junto com a Sra. Carolina Shiguenaga uma ação orientativa para representantes das Ong's e protetores independentes, com previsão para janeiro de 2026.
  12. A Divisão de Vigilância e Controle de Vetores realiza e oferece diagnóstico laboratorial gratuito e acompanhamento clínico para animais positivos ou suspeitos, incluindo orientação ao tutor e encaminhamento para tratamento veterinário conforme protocolo clínico vigente.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**Prefeita Municipal**

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**REGINALDO FERNANDO PEREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**